



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PR

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **RUTH STEFANIA RAMIREZ REYES**

Referência: Processo SEI nº **08385.013056/2023-63**

1. Conforme disposto no artigo 176, §2º, do Decreto nº 9.199/2017, tendo em vista que foi negado o provimento do recurso e mantida a decisão em primeira instância, fica a senhora **RUTH STEFANIA RAMIREZ REYES**, portadora do documento de identificação RNM G399365-8, natural da Colômbia, nascida aos 21/07/1991, filha de BLANCA NANCY REYES GARCIA e MARIO MANELIO RAMIREZ ROBAYO, NOTIFICADA da **DECISÃO FINAL** do procedimento de **PERDA** de autorização de residência, com fulcro nos arts. 135 inc III e 139 do Decreto nº 9.199/2017.
2. Diante dos fatos, fica o imigrante notificado a **REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO MIGRATÓRIA** no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da notificação, para que regularize a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação.

JOSE RICARDO G. FERNANDES

Papiloscopista Policial Federal - matrícula 13021



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO GONCALVES FERNANDES**, Papiloscopista Policial Federal, em 10/07/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=76638411&crc=EE8BE42B.
Código verificador: **76638411** e Código CRC: **EE8BE42B**.